

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa

Caroline Vargas Barbosa

Livro Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-195-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

Os estudos de gênero, sexualidade e direitos na sociedade contemporânea brasileira são de grande relevância teórica, prática e atualidade. Tal afirmação se justifica em razão da existência de estruturas sociais que naturalizam a violência de gênero, o patriarcalismo, a misoginia, transfobia, homofobia e, acima de tudo, a desigualdade entre homens e mulheres. Violências físicas, morais, psicológicas, dentre outras, fazem parte do cotidiano vivenciado por mulheres, gays, lésbicas, travestis e transexuais. Nesse sentido, a academia, especialmente os GT DE GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I - POSTERES do II CONPEDI VIRTUAL, envidou esforços no sentido de problematizar questões voltadas a ressignificação de tal contexto fático-teórico. Temas como, a desconstrução do binarismo, os desafios quanto à superação da violência de gênero, a igualdade entre homens e mulheres, o direito fundamental à construção da identidade de gênero e as questões referentes à criminalização da homofobia e transfobia são debates que se fazem necessários diante de todo esse contexto propositivo. Cumpre ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática “Gênero, Sexualidades e Direito I” foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQIA+. As problematizações científicas apresentadas evidenciaram a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos, considerando suas temáticas transversais.

As pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a efetividade do sistema legal de prevenção e repressão da violência doméstica contra mulheres; a retificação do registro civil da pessoa trans post mortem; a relação existente entre a pornografia da vingança em tempos de isolamento social; o abandono afetivo das mulheres em situação de cárcere; a problemática jurídico-social do linchamento das pessoas LGBTQIA+ no Brasil; a relação do isolamento social com o aumento dos casos de violência doméstica praticada contra mulheres; crianças e adolescentes órfãos e vítimas ocultas do feminicídio no Brasil e a invisibilidade da mulher na sociedade brasileira contemporânea.

Nesse passo as autoras Luana Vitória Dias de Sá e Alessandra Dias de Sá apresentaram o trabalho de pesquisa intitulado A INEFETIVIDADE DO SISTEMA LEGAL PREVENTIVO DE CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL refletindo a partir de dados nacionais que a omissão dos três poderes na prevenção da violência de gênero foi também importante fator na violência doméstica em tempos de COVID-19.

O pesquisador Irineu Rodrigues Almeida, da Universidade de Itaúna, sob orientação do professor doutor Fabrício Veiga Costa, problematizou A MUDANÇA DE NOME DA PESSOA TRANS POST MORTEM como reconhecimento do sujeito e da dignidade humana como exercício de direito de personalidade post mortem.

Na sequência, as pesquisadoras Isabella Lúcia Nogueira Silva e Amanda Moraes Dias debateram o trabalho intitulado A RELAÇÃO ENTRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E O ISOLAMENTO SOCIAL: UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMA COM QUE A PANDEMIA POR CORONAVÍRUS INTENSIFICOU ESSA VIOLÊNCIA DE GÊNERO que apresentou um das forma de violência de gênero em uma sociedade de estrutura patriarcal que vulnerabiliza o gênero até mesmo em seus exercícios de sexualidade quando da foto consentida e a negação do outro como exercício de poder quando da foto não consentida sendo crescente na esfera virtual ante o maior uso durante o COVID-19.

No trabalho intitulado ABANDONO AFETIVO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE, a pesquisadora Maria Carolina Silva De Araujo, sob orientação da professora

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães discutiram a construção do feminino e a negação das subjetividades humanas que não se encaixam na dicotomia de gênero quando em situação de cárcere feminino.

A pesquisadora Andrêssa Leal Santos, no trabalho de pesquisa intitulado ENTRE O CONSERVADORISMO E CULTURA DO ÓDIO: UMA ANÁLISE DOS LINCHAMENTOS DE PESSOAS LGBTQI+ NO BRASIL, trouxe à baila reflexões acerca da dicotomia do Direito com a formalização social do ódio como cultura para sujeição de indivíduos como ferramenta de violência de gênero.

O trabalho apresentado por Kaio Vitor Pereira da Silva, intitulado ISOLAMENTO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL: UM ENTENDIMENTO A PARTIR DE GÊNERO E PATRIARCADO problematizou a partir do conceito da violência de gênero e a raiz patriarcal, como meio de imposição de poder de um gênero sob o outro, a realidade nacional com a apresentação da dados sob uma análise do aumento dos números com a estrutura patriarcal.

A pesquisa apresentada por Lisandra Bordignon Pires e Nicole Zamforlim Spinardi, sob orientação do professor Renato Bernardi, intitulado JUSTIÇA CEGA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: IMPARCIALIDADE OU PAGAMENTO DA CEGUEIRA?, teve o enfoque voltado para o debate da violência de gênero como técnica processual e o papel do Judiciário em inibir a prática como meio de acesso à justiça.

No trabalho desenvolvido por Bernarda Vitoria Castro de Brito, orientado pela professora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, intitulado MULHERES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO: INTENSIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, abordou-se a discussão da violência de gênero em suas diversas facetas com a necessidade de isolamento social fazendo com que a sujeição das mulheres abdicando de outros espaços para cuidados às colocasse em maior vulnerabilidade.

Na pesquisa desenvolvida por Gabriela Lara Henriques, intitulada O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA, foi problematizado a urgência do debate da educação em direitos humanos de gênero como meio de combate a violência doméstica ante a análise empírica de dados coletados durante o período março/abril pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Na pesquisa realizada por Camila Gomes De Queiroz e Daniel Luis de Queiroz Silva, intitulada O SER TRANSGÊNERO E SEUS DELINEAMENTOS À LUZ DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, foi trazido à baila estudos referentes aos diversos direitos de personalidade, fundamentais e humanos às pessoas transexuais que decorrem do (re)conhecimento do sujeito por meio do nome social.

O estudo realizado por Gabriela Silva de Jesus, sob orientação da professora Antonina Gallotti Lima Leão, cujo título do trabalho é ÓRFÃOS DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE DA TUTELA JURÍDICA VOLTADA AO AMPARO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OCULTAS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL, foram desenvolvidas reflexões a partir dos princípios do melhor interesse do menor e dignidade humana a par de direitos fundamentais em que há uma responsabilidade social de acolhimento dos menores vítimas reflexo do feminicídio.

O trabalho OS OBSTÁCULOS INVISÍVEIS E NÍTIDOS NA INSERÇÃO DA MULHER COMO VOZ ATIVA NA SOCIEDADE, de autoria de Paula Gabriela Silva e sob orientação do professor Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira, cujo espectro analítico foi a partir das grandes revoluções de direitos feministas e das microviolências cotidianas aos direitos das mulheres que as afastam de esferas representativas e de poder em uma sociedade patriarcal e com profundas raízes coloniais.

A autora Thays Do Socorro Meirelles de Ataíde de Melo escreveu o trabalho intitulado O TRABALHO REPRODUTIVO E PROTEÇÃO À MATERNIDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL com orientação de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães dialogaram quanto ao acesso ao direito fundamental social da maternidade como mecanismo de políticas públicas e incentivos fiscais aos empregadores refletindo a maternidade como vínculo do feminino e a exigência social do cumprimento do papel romântico da maternidade.

Ao final, foi apresentado o trabalho intitulado A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO IMPEDIMENTO AO FOMENTO DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA AS MULHERES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA de Maria Eduarda Coelho Mulatinho aborda a questão da divisão sexual do trabalho como fruto da construção da sociedade patriarcal como meio de distanciamento de direitos fundamentais de cidadania e igualdade e opressão de direitos das mulheres, principalmente, no que se refere à liberdade.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Ma. Caroline Vargas Barbosa – UnB

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA

**Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães¹
Kleyse Danielle Costa Ferreira Martins**

Resumo

INTRODUÇÃO

Há anos a violência contra mulheres vem se perpetrando por nossa sociedade, muitas vezes de forma imperceptível, porém a cultura da violência contra mulher tomou grandes proporções e se tornou um problema universal a ponto de chamar atenção de muitas organizações, inclusive internacionais, estas então, começaram a discutir as ações e possíveis soluções para o problema. No Brasil a Lei 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, foi um marco na luta contra violência doméstica, juntamente com ela vieram também as medidas protetivas que tinham como objetivo o combate a violência doméstica contra mulheres.

No contexto atual, será abordado como o surgimento da pandemia em decorrência do COVID-19, pode ter contribuído para o crescimento nos casos de agressões e assassinato de mulheres, de que forma o isolamento social pode ter aumentado o número de agressões a mulheres, como o governo está lidando com esse problema e se as medidas tomadas pelo governo estão sendo suficientes.

PROBLEMA DE PESQUISA

Segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), houve um crescimento de 18% no número de denúncias registradas pelos números 100 e 180 entre os dias 1º e 25 de março, isso alarmou a todos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos chegou a publicar em abril, uma manifestação que lembrava aos Estados suas obrigações internacionais e a jurisprudência daquela corte.

No Brasil, o aumento dessas agressões em alguns estados chegou a 400% no mês de abril, dados registrados nos canais governamentais mostram alguns tipos de violência sofridas por meninas e mulheres nos meses de março e abril deste ano de 2020. Assim o trabalho visa responder o seguinte problema: que fatores contribuíram para que a violência contra a mulher tem aumentado tanto durante o isolamento social da COVID-19?

OBJETIVO

O presente artigo tem como objetivo expor como durante a pandemia, a violência contra a

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

mulher tem aumentado de forma assustadora. Visa também evidenciar a cultura da violência contra mulheres perpetrada em nossa sociedade há séculos, usando uma abordagem histórica buscando entender quais fatores influenciaram na perpetuação dessa violência.

MÉTODO

O método utilizado foi o dedutivo, com uma pesquisa explanatória de natureza bibliográfica realizadas em alguns artigos, monografias, livros e sites relacionados ao tema. Recorreu-se a dados divulgados em meios de comunicação, com intuito de um melhor embasamento para discussões sobre o problema em questão.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Conclui-se que o isolamento social se faz necessário, contudo também é necessário também que a sociedade e o Estado se unam e busquem maneiras mais eficazes no enfrentamento da violência contra a mulher, pois as leis já existem e no papel mas não têm sido suficientes para conter esse fenômeno. Entende-se que faltam um mais investimento envolvimento estatal para fazer com que essas leis sejam eficazes, de modo que não basta criar as medidas protetivas, mas é necessário investimento para o acolhimento das vítimas de forma que elas não fiquem desprotegidas e vulneráveis a seu agressor.

As mulheres ainda sofrem com os efeitos da desigualdade de gênero e com o sexismo que alimenta a violência. Assim ainda não estão em uma relação de simetria e não gozam da liberdade da mesma forma que os homens. Assim continuam a sofrer as consequências do machismo e o mais triste é perceber que esse machismo está tão impregnado na sociedade, que é praticado, inclusive por mulheres, quando julgam outras mulheres vítimas de violência. A pandemia tem evidenciado a violência contra a mulher, por meio de números assustadores, como no caso do feminicídio, e revelado que a casa não necessariamente é um lugar seguro para as mulheres, tal como o isolamento social tem revelado

Com todos esses problemas causados pela pandemia e com a banalização, ou porque não falar em omissão do governo, que por muitas vezes, agiu com indiferença a questão da violência contra mulher, só agrava ainda mais esse problema, com falta de políticas públicas sérias, eficazes e medidas que realmente funcionem, esse embate ainda está longe de acabar.

Sabe-se que no atual contexto, o isolamento social se faz necessário, contudo também é necessário que a sociedade e o Estado se unam e busquem maneiras mais eficazes, as leis existem e no papel são maravilhosas, contudo acredito que falte um pouco mais de

investimento para fazer com que essas leis deem certo, não basta criar as medidas protetivas, mas é necessário investimento para o acolhimento das vítimas de forma que elas não fiquem desprotegidas e vulneráveis a seu agressor, em outros países está sendo investido para que as vítimas de agressão sejam acolhidas e tenham seus direitos a segurança garantidos, enquanto que em nosso país fala-se em cortes nas verbas destinadas a projetos voltados para o combate da violência contra mulheres.

Palavras-chave: Violência, Mulher, COVID, Pandemia, Isolamento Social

Referências

DIAZ. A. Dossiê: Feminismo E Marxismo. O marxismo e a opressão à mulher. Disponível em <https://www.esquerdadiario.com.br/O-marxismo-e-a-opressao-a-mulher;>

PIOVESAN F. Direitos Humanos: e o direito constitucional internacional. Disponível em:<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/FI%C3%A1via%20Piovesan%20DH%20Direito%20Constitucional.pdf>;

MAFIOLETTI, T. M; PERES, A.M; LAROCCA, L.M; FONTOURA, M. P Violência Contra Mulheres: trajetória histórica de um programa de atenção (Curitiba – 1997-2014). Disponível em:https://www.scielo.br/pdf/reben/v71n6/pt_0034-7167-reben-71-06-2907.pdf;

Violência Doméstica Durante A Pandemia De Covid-19. Disponível Em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>;

Políticas Sociais - acompanhamento e análise nº 25, 2018 16:18. Disponível em:https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=31656:politicassociaisacompanhamento-e-analise-no-25-2018&catid=185:disoc&directory=1